



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIDRO E ACESSÓRIOS, MÁRMORES, DIVISÓRIAS, E PERSIANAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

2.1. Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a realização de um processo licitatório para a contratação de serviços de marmoraria é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a transparência, assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Portanto, é imprescindível que a administração pública adote este procedimento para assegurar que os eventos realizados ofereçam a melhor experiência possível ao público, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a legalidade e eficiência na prestação dos serviços, para manter os mesmos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Juscelino Landim da Silva - Matrícula n.º 1205891

Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

MÊS DE DEZEMBRO DE 2026

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 01 de outubro de 2025

Wesley Da Costa Silva
Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Justificativa para Processo Licitatório para Fornecimento de Itens e Prestação de Serviços de Vidraçaria, Marmoraria, Divisórias e Outros.

Objeto: Processo licitatório para fornecimento de itens e prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contextualização:

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento necessita de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, instalação de divisórias e outros serviços correlatos para atender à manutenção e melhorias nas suas instalações. A realização desse processo licitatório é fundamental para garantir a execução de obras e reformas necessárias para manter a infraestrutura adequada, além de assegurar que as aquisições e contratações sejam realizadas de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

Justificativas para a Realização do Processo Licitatório:

1. Necessidade de Manutenção e Reformas:

- A manutenção contínua das instalações do órgão é essencial para garantir condições seguras e adequadas de trabalho para os servidores e atendimento ao público.
- Serviços de vidraçaria, marmoraria e instalação de divisórias são necessários para realizar reparos em estruturas, modernizar ambientes e adaptar espaços conforme as necessidades operacionais e de acessibilidade.

2. Vantagens da Licitação Pública:

- **Transparência e Legalidade:** O processo licitatório garante que a contratação seja realizada de maneira transparente, conforme os princípios da administração pública, como a impessoalidade, a legalidade e a publicidade.
- **Competitividade:** A licitação promove a competitividade, possibilitando a participação de diversas empresas no certame, o que resulta em melhores preços e condições para o fornecimento de materiais e serviços.
- **Eficiência e Economia:** A realização de um processo licitatório assegura que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício, além de garantir que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente.

3. Diversidade de Itens e Serviços:

- Os serviços de vidraçaria incluem fornecimento e instalação de vidros, consertos e manutenção de janelas e portas de vidro, adequação de divisórias de vidro e outros componentes.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- Os serviços de marmoraria envolvem o fornecimento de mármore e granitos, sua instalação e manutenção em bancadas, revestimentos e demais estruturas decorativas ou funcionais.
- A instalação de divisórias é necessária para reorganizar espaços físicos, tanto para ambientes de trabalho quanto para o atendimento ao público, assegurando privacidade e eficiência.
- Além disso, outros serviços, como pequenos reparos, ajustes em estruturas existentes e acabamentos em vidro e mármore, também são essenciais para o bom funcionamento das instalações.

4. Garantia de Qualidade dos Materiais e Serviços:

- O processo licitatório permite a definição de critérios técnicos detalhados para garantir que os fornecedores entreguem produtos e serviços de qualidade, atendendo às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.
- A qualificação das empresas participantes no certame assegura que os serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros sejam realizados por profissionais capacitados, garantindo a durabilidade e segurança das obras e instalações.

5. Flexibilidade e Atendimento a Demandas Emergenciais:

- O processo de licitação possibilita a contratação de fornecedores para atender tanto demandas planejadas quanto emergenciais, assegurando que os serviços e itens possam ser fornecidos com agilidade sempre que necessário.
- Isso evita que reparos e manutenções urgentes fiquem sem solução, o que poderia comprometer a segurança e o funcionamento das atividades no órgão.

6. Controle Orçamentário e Transparência nas Despesas:

- A realização de um processo licitatório formaliza e organiza o gasto público, permitindo o controle rigoroso das despesas com materiais e serviços.
- O acompanhamento do processo de contratação e o cumprimento de todas as fases do certame possibilitam maior controle e fiscalização pela administração e pelos órgãos de controle, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

7. Conformidade com a Legislação:

- A licitação está em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2024, que rege as contratações públicas, garantindo que os princípios da administração pública sejam observados, como a isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa.
- A adoção de procedimentos licitatórios também assegura a mitigação de riscos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de materiais sem a devida comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou técnica dos fornecedores.

Conclusão:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a realização do processo licitatório para o fornecimento de itens e prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros é a medida mais adequada e vantajosa para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A necessidade de manutenção e reformas, as vantagens da licitação pública, a diversidade de itens e serviços, a garantia de qualidade, a flexibilidade no atendimento às demandas, o controle orçamentário e a conformidade com a legislação justificam a realização de um processo licitatório como a forma mais eficiente e econômica para a contratação desses serviços e aquisições.



Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. **Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
2. **Síntese do Objeto:** **Contratação de empresa** especializada no fornecimento de itens de vidraçaria e marmoraria. para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Governo.

2.1.Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Gustavo Boeing - Matrícula nº 1279206

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 1273131.

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

DENIS
MACEDO
SOUSA:951387
06268

Assinado de forma
digital por DENIS
MACEDO
SOUSA:95138706268
Dados: 2025.10.03
09:27:57 -03'00'

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port nº 001/2025-GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



MEMORANDO Nº 059/2025 – GPM/NP

Novo Progresso (Pa), 29 de setembro de 2025.

Ao
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Wesley Costa.

ASSUNTO: Justificativa de Contrato

Manutenção ou instalação de vidros em ambientes internos e externos desta instituição e seus respectivos setores. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Sem mais para o momento, ofereço votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente.

DENIS MACEDO
SOUZA:951387
06268

Assinado de forma
digital por DENIS
MACEDO
SOUZA:95138706268
Dados: 2025.10.03
09:33:33 -03'00'

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo





Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL FORMECIMENTO DE VIDRO, ACESSÓRIOS, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

3.

3.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de finanças, a realização de um processo licitatório para a contratação de serviços de marmoraria é fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a transparência, assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços, além de otimizar o uso dos recursos públicos. Portanto, é imprescindível que a administração pública adote este procedimento para assegurar que os eventos realizados ofereçam a melhor experiência possível ao público, respeitando os princípios da administração pública e garantindo a legalidade e eficiência na prestação dos serviços, para manter os mesmos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Juscelino Landim da Silva - Matrícula n.º 1205891

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de dezembro de 2026

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 01 de outubro de 2025

Valeria Aparecida Magalhaes
Secretário (a) Municipal de Economia e Finanças
Matrícula n.º 1260871
Portaria n.º 003/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Justificativa para Processo Licitatório para Fornecimento de Itens e Prestação de Serviços de Vidraçaria, Marmoraria, Divisórias e Outros.

Objeto: Processo licitatório para fornecimento de itens e prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contextualização:

A Secretaria Municipal de economia e finanças necessita de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, instalação de divisórias e outros serviços correlatos para atender à manutenção e melhorias nas suas instalações. A realização desse processo licitatório é fundamental para garantir a execução de obras e reformas necessárias para manter a infraestrutura adequada, além de assegurar que as aquisições e contratações sejam realizadas de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

Justificativas para a Realização do Processo Licitatório:

1. Necessidade de Manutenção e Reformas:

- A manutenção contínua das instalações do órgão é essencial para garantir condições seguras e adequadas de trabalho para os servidores e atendimento ao público.
- Serviços de vidraçaria, marmoraria e instalação de divisórias são necessários para realizar reparos em estruturas, modernizar ambientes e adaptar espaços conforme as necessidades operacionais e de acessibilidade.

2. Vantagens da Licitação Pública:

- **Transparência e Legalidade:** O processo licitatório garante que a contratação seja realizada de maneira transparente, conforme os princípios da administração pública, como a impessoalidade, a legalidade e a publicidade.
- **Competitividade:** A licitação promove a competitividade, possibilitando a participação de diversas empresas no certame, o que resulta em melhores preços e condições para o fornecimento de materiais e serviços.
- **Eficiência e Economia:** A realização de um processo licitatório assegura que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício, além de garantir que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente.

3. Diversidade de Itens e Serviços:

- Os serviços de vidraçaria incluem fornecimento e instalação de vidros, consertos e manutenção de janelas e portas de vidro, adequação de divisórias de vidro e outros componentes.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- Os serviços de marmoraria envolvem o fornecimento de mármore e granitos, sua instalação e manutenção em bancadas, revestimentos e demais estruturas decorativas ou funcionais.
- A instalação de divisórias é necessária para reorganizar espaços físicos, tanto para ambientes de trabalho quanto para o atendimento ao público, assegurando privacidade e eficiência.
- Além disso, outros serviços, como pequenos reparos, ajustes em estruturas existentes e acabamentos em vidro e mármore, também são essenciais para o bom funcionamento das instalações.

4. Garantia de Qualidade dos Materiais e Serviços:

- O processo licitatório permite a definição de critérios técnicos detalhados para garantir que os fornecedores entreguem produtos e serviços de qualidade, atendendo às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.
- A qualificação das empresas participantes no certame assegura que os serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros sejam realizados por profissionais capacitados, garantindo a durabilidade e segurança das obras e instalações.

5. Flexibilidade e Atendimento a Demandas Emergenciais:

- O processo de licitação possibilita a contratação de fornecedores para atender tanto demandas planejadas quanto emergenciais, assegurando que os serviços e itens possam ser fornecidos com agilidade sempre que necessário.
- Isso evita que reparos e manutenções urgentes fiquem sem solução, o que poderia comprometer a segurança e o funcionamento das atividades no órgão.

6. Controle Orçamentário e Transparência nas Despesas:

- A realização de um processo licitatório formaliza e organiza o gasto público, permitindo o controle rigoroso das despesas com materiais e serviços.
- O acompanhamento do processo de contratação e o cumprimento de todas as fases do certame possibilitam maior controle e fiscalização pela administração e pelos órgãos de controle, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

7. Conformidade com a Legislação:

- A licitação está em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2024, que rege as contratações públicas, garantindo que os princípios da administração pública sejam observados, como a isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa.
- A adoção de procedimentos licitatórios também assegura a mitigação de riscos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de materiais sem a devida comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou técnica dos fornecedores.

Conclusão:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a realização do processo licitatório para o fornecimento de itens e prestação de serviços de vidraçaria, marmoraria, divisórias e outros é a medida mais adequada e vantajosa para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A necessidade de manutenção e reformas, as vantagens da licitação pública, a diversidade de itens e serviços, a garantia de qualidade, a flexibilidade no atendimento às demandas, o controle orçamentário e a conformidade com a legislação justificam a realização de um processo licitatório como a forma mais eficiente e econômica para a contratação desses serviços e aquisições.

Valeria Aparecida de Magalhaes

Secretaria municipal de economia e finanças



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA E PRODUTOS DE MARMORIA.
3.
 - 3.1. **Principal Característica:**
 - ☐ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☒ Material de consumo
 - ☐ Material permanente / equipamento
 - ☐ Obras e serviços de engenharia
 - ☐ Locação
 - ☐ Serviços técnicos especializados
 - 3.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ Dispensa
 - ☐ Inexigibilidade
 - ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**
5. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MARMORARIA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESTRUTURAIS E DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
() Outro instrumento de planejamento (especificar)

7. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Kaoany Kozué Silva Sudo Inácio - Matrícula n.º 1279951
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Tony Fábio Gonçalves Rodrigues Filho - Matrícula n.º 1279486
Atividade: Fiscal do Contrato.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de novembro de 2025

9. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 02 outubro 2025

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Matrícula n.º 1279158
Portaria n.º 009/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito identifica a necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente de itens de vidraçaria e marmoraria, essenciais para manutenção, reparo e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos das unidades administrativas, com atenção especial às demandas do DITRANP.

A ausência desses materiais compromete diretamente a funcionalidade, segurança e conservação das instalações, podendo gerar atrasos em serviços, aumento de custos com aquisições emergenciais e impactos negativos na qualidade da prestação dos serviços públicos.

A contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens se mostra imprescindível, assegurando:

- Continuidade e regularidade: fornecimento planejado e constante, conforme demanda das unidades administrativas;
- Qualidade e conformidade técnica: materiais que atendam às normas técnicas e legais, com resistência, acabamento seguro, durabilidade compatível e conformidade com os padrões institucionais;
- Economicidade e planejamento: aquisição gradual e controlada, prevenindo gastos emergenciais e promovendo uso racional dos recursos públicos;
- Eficiência administrativa: atendimento ágil às solicitações das unidades operacionais, garantindo manutenção adequada das estruturas e suporte contínuo às atividades da Secretaria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, constitui a solução mais adequada técnica e economicamente, pois:

- Garante disponibilidade contínua e confiável dos materiais;
- Permite acionamento conforme demanda real;
- Estimula a competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de empresas regionais;
- Promove racionalização administrativa, transparência, economia de escala e eficiência na gestão operacional.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E MARMORARIA E OUTROS.

2.1. Principal Característica:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ (X) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos serviços de vidraçarias, marmoraria e outros como, montagens e desmontagens, de divisórias e compensados, tratam-se de itens necessários, como a troca de vidros trincados evitando o risco de acidente, também é necessária para segurança de todos que fazem uso dos locais, portanto a aquisição e instalação de novos vidros é para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ (X) Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ () Outro instrumento de planejamento

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Keila Ramos Souza de Brito - Matrícula n.º 1207921
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor (a) do Contrato.

d) . Maria Rosineide da Costa Balbino, - Matrícula n.º 1277999
e) Atividade: Fiscal do Contrato

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Mês de outubro de 2025.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 16 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS MONTEIRO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria n.º 010/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Justificativa para Estudo Preliminar

Justificativa - Prestação de Serviços de Vidraçaria para a Secretaria de Agricultura

A Secretaria de Agricultura necessita da contratação de serviços de vidraçaria para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas sob sua responsabilidade. Com o uso constante das dependências administrativas, é comum ocorrerem danos em vidros de janelas, portas, divisórias e demais estruturas, o que compromete a segurança, a estética e a funcionalidade. A ausência de reparos imediatos pode ocasionar riscos à integridade física de servidores e visitantes, bem como prejudicar o patrimônio público. Além disso, a conservação adequada dos espaços é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública. Assim, a contratação de serviços especializados de vidraçaria justifica-se pela necessidade de preservar o bom estado das instalações, garantir a segurança dos usuários e zelar pela adequada utilização dos bens públicos.

Novo Progresso/PA 25 de setembro de 2025


Mateus Monteiro
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 027.417.972-63

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



PREFEITURA DE
NOVO PROGRESSO
AVANÇA PROGRESSO
GESTÃO 2025 - 2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. SÍNTESE DO OBJETO: SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E MARMORARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E PERSIANAS.

2.1. Principal Característica:

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

() Obras e serviços de engenharia

() Locação

() Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

(X) Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)

() COM Sistema de Registro de Preços - SRP

() SEM Sistema de Registro de Preços - SRP

() Dispensa

() Inexigibilidade

() Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria e marmoraria com fornecimento de vidro e acessórios, mármores, divisórias e persianas e outros.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

(X) Plano de Contratação Anual - PCA

() Outro instrumento de planejamento (especificar)



4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Thiago Candido de Oliveira - Matrícula n.º 1278041
Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Dezembro 2025.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2025-GMP/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria e marmoraria com fornecimento de vidro e acessórios, mármore, divisórias e persianas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Progresso do Pará, em face da necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria e marmoraria com fornecimento de vidro e acessórios, mármore, divisórias e persianas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso do Pará/PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência continuidade e economia.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de todos os prédios públicos destinados ao uso dos funcionários e da população.

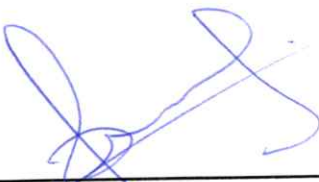
Nesse sentido justificamos ainda que a troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos. Essa iniciativa visa



além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas desta Secretaria.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.



Eliane Borges Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2025-GMP/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Itens de Vidraçaria e Marmoraria para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso-PA

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de produtos de vidraçaria, visando atender às demandas de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas desta Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Os itens solicitados são essenciais para reposição e reparo de janelas, portas, divisórias e demais estruturas que utilizam vidro, garantindo segurança, iluminação natural, isolamento térmico e acústico, além de preservar a integridade do patrimônio público. A falta desses materiais compromete diretamente o bom funcionamento dos ambientes, podendo ocasionar riscos de acidentes, danos estruturais e prejuízos na continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição dos produtos de vidraçaria justifica-se pela necessidade de manter em condições adequadas as dependências públicas, promovendo eficiência, segurança e bem-estar tanto para os servidores quanto para os usuários.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- () Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

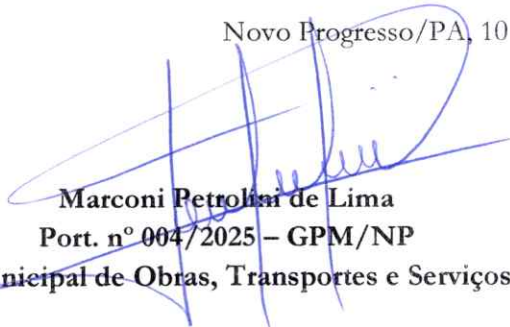
5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de outubro do ano de 2025.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 10 de setembro de 2025



Marconi Petrolini de Lima
Port. n.º 004/2025 – GPM/NP
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de produtos de vidraçaria, visando atender às demandas de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas desta Secretaria de Obras.

Os itens solicitados são essenciais para reposição e reparo de janelas, portas, divisórias e demais estruturas que utilizam vidro, garantindo segurança, iluminação natural, isolamento térmico e acústico, além de preservar a integridade do patrimônio público. A falta desses materiais compromete diretamente o bom funcionamento dos ambientes, podendo ocasionar riscos de acidentes, danos estruturais e prejuízos na continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição dos produtos de vidraçaria justifica-se pela necessidade de manter em condições adequadas as dependências públicas, promovendo eficiência, segurança e bem-estar tanto para os servidores quanto para os usuários.

Atenciosamente,



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SIGLA DA UNIDADE:	SEMMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOÃO MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/NP
E-MAIL:	MINICNOVOPROGRESSO.PMV@GMAIL.COM
TELEFONE:	(93) 98122-3620

1. OBJETO:

- () Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA** solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria. A necessidade decorre do fato de que os prédios, instalações e áreas sob responsabilidade da Secretaria possuem portas, janelas, divisórias, vitrines, fachadas e demais estruturas de vidro que demandam manutenção, reparos e substituição periódica, garantindo segurança, conservação e funcionalidade do patrimônio público. Essa necessidade aumenta ainda mais devido à crescente utilização de espaços administrativos e institucionais, incluindo salas de atendimento, prédio central da secretaria e auditórios, cujas estruturas de vidro sofrem desgaste natural, eventuais danos acidentais e impactos decorrentes do uso intenso. A inexistência de contrato estruturado para atendimento emergencial ou programado pode comprometer a continuidade dos serviços prestados à população, gerar custos elevados com contratações pontuais e ocasionar riscos à integridade de servidores, visitantes e ao patrimônio público.

Ademais, a Secretaria ampliou sua atuação em atividades administrativas, educativas e de monitoramento ambiental, o que aumenta a circulação de pessoas e a utilização das instalações, intensificando a necessidade de manutenção adequada de vidros e estruturas correlatas. Esse cenário reforça a importância de assegurar suporte especializado em vidraçaria, capaz de atender com agilidade, segurança e eficiência às demandas de manutenção, reparo e substituição de vidros, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades institucionais.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| ☒ (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| ☐ () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QTD
04 122 002 2028 / 015867	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO	04 UNIDADES
04 122 002 2028/ 015864	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	10 UNIDADES
04 122 002 2028/015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	12 UNIDADES
04 122 002 2028/ 015873	INSU-FILME OU PELÍCULA 75%	8 METROS
04 122 002 2028/ 015889	PERSIANA VERTICAL	18 UNIDADES
04 122 002 2028/ 061551	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	30 HORAS

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| 6.1. Natureza: | ☒ (X) bens/ serviços comuns;
☐ () bens/ serviços especiais
☐ () Obra de engenharia Comum
☐ () Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | ☒ (X) serviço/ fornecimento não continuado
☐ () serviço/fornecimento contínuo
☐ () serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)
☐ () serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra
☐ () Obra de engenharia |
| 6.3. Forma de entrega/ execução: | ☐ () total / global
☒ (X) parcelado
_____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.4. Forma de pagamento / requisitos: | ☐ () pagamento total / global
Obs.: Necessário prévio empenho.
☒ (X) pagamento parcelado
Obs.: Sob demanda |



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: ☐ Sim ☒ Não

6.6. Sistema de registro de preços (SRP): ☐ Sim ☒ Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Item	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
04 122 002 2028 / 015867	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO	R\$ 1.070,00	04 UNIDADES	R\$ 4.280,00
04 122 002 2028/ 015864	VIDRO BLINDEX INCOLOR TEMPERADO 8MM	R\$ 425,00	10 UNIDADES	R\$ 4.250,00
04 122 002 2028/015863	VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	R\$ 251,67	12 UNIDADES	R\$ 3.020,04
04 122 002 2028/ 015873	INSU-FILME OU PELÍCULA 75%	R\$ 180,00	8 METROS	R\$ 1.440,00
04 122 002 2028/ 015889	PERSIANA VERTICAL	R\$ 187,31	18 UNIDADES	R\$ 3.371,58
04 122 002 2028/ 061551	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E COMPENSADOS	R\$ 74,17	30 HORAS	R\$ 2.225,10
Total Anual Estimado				R\$ 18.586,72

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
☒ Pregão
☐ Diálogo Competitivo
☐ Leilão
☐ Concurso
☐ Dispensa
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ARP
- ☐ Procedimentos Auxiliares:
☐ PMI
☒ SRP
☐ Registro Cadastral
☐ Pré Qualificação
☐ Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

☒ Sim

☐ Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ()

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kleideilton Diniz Nascimento
Matricula: 1278082
Cargo: Setor de Compras

Carimbo:

João Maria dos Santos
Portaria: 008/2025
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carimbo:

João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. Nº 008/2025 GPM/NP

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Clariny da Silva Santos- Matrícula

Matrícula: 1273481

Responsável Técnico do Termo de Referência – TR

Matrícula:

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 24 de Setembro de 2025.

Kleideilton Diniz Nascimento
Departamento de Compras
Mat. 1278082

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria. Nossa secretaria necessita rotineiramente realizar reparos, substituições e manutenções em vidros, portas, janelas, divisórias e demais estruturas de vidro instaladas nas dependências da secretaria e em unidades vinculadas e para essa unidade vinculada cito o auditório em anexo que demandará de acompanhamento e manutenção e manutenção periódica tendo em vista a quantidade elevada de eventos de diversas origens que são realizados nesse espaço, com essa precaução buscamos garantir a segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público, além de assegurar presteza nas ações diárias e continuidade dos serviços administrativos e ambientais prestados à população. Entre as demandas prioritárias, destacam-se: manutenção preventiva e corretiva de vidros e esquadrias nas dependências da secretaria; substituição de materiais danificados em função de acidentes, intempéries ou desgaste natural; instalação de novas estruturas de vidro quando necessário para adequação de espaços de atendimento, fiscalização e atividades administrativas; e atendimento emergencial em situações que comprometam a segurança física dos servidores, usuários e visitantes. A contratação se justifica pela necessidade de evitar riscos à integridade física das pessoas, bem como a deterioração das estruturas prediais e mobiliários institucionais, o que poderia gerar custos mais elevados em reparos futuros. Além disso, assegura que as atividades ambientais e administrativas sejam desenvolvidas de forma contínua, eficiente e com condições adequadas de trabalho, o denota assim uma organização favorável e consequentemente eleva de forma positiva o nome da administração municipal. Portanto, a presente contratação visa atender a um cenário ampliado de necessidade operacional, garantindo manutenção adequada das instalações físicas, preservação do patrimônio público, segurança de servidores e cidadãos, continuidade dos serviços e apoio às ações institucionais de caráter coletivo.

A medida está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade da prestação de serviços públicos, assegurando que as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sejam executadas com segurança, presteza e qualidade, promovendo eficiência administrativa, bem-estar e preservação do patrimônio público.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE:	SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Ires Melman
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	1279161
E-MAIL:	semednpdocumentos@gmail.com
TELEFONE:	(93) 98411-0852

1. OBJETO:
(X) Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de vidraçaria, abrangendo vidros, divisórias, espelhos, grades, esquadrias, mármore e granitos, bem como os serviços correlatos de instalação, manutenção, recuperação e substituição, de acordo com as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:
A presente demanda decorre da necessidade inafastável de assegurar a conservação, manutenção e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A adequada instalação de vidros, divisórias, grades, espelhos, esquadrias, mármore e granitos contribui para a segurança, acessibilidade e bem-estar de alunos, professores e servidores, além de preservar o patrimônio público escolar. A ausência de contratação formal comprometeria a continuidade das atividades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



pedagógicas e administrativas, podendo gerar riscos à integridade da comunidade escolar e induzir a adoção de medidas emergenciais, notoriamente mais onerosas e menos vantajosas ao interesse público. Dessa forma, a presente contratação revela-se imprescindível e estrategicamente planejada para garantir o pleno funcionamento da rede de ensino.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| ☒ (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| ☐ () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Acrílico incolor 4 mm	m ²	80
Cortina vertical de PVC	m ²	75
Divisória Eucatex 3,5x120x211	m ²	250
Divisória em PVC	m ²	50
Divisória em compensado	m ²	50
Fechadura tubular para porta de divisória	un	20
Guia e travessa para divisória 3 m	barra	100
Perfil de alumínio 6 m	barra	20
Portal para divisória	un	40
Vidro comum incolor 4 mm	m ²	120
Insufilm ou película 75%	m ²	45
Persiana horizontal PVC	metro	50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Persiana vertical PVC	metro	45
Massa para vidraceiro 500 g	pacote	15
Espelho lapidado 3 mm	m ²	20
Espelho lapidado 4 mm	m ²	20
Granito preto nacional	m ²	20
Granito branco/cinza nacional	m ²	40
Soleiras em granito/mármore	un	20
Peitoris em granito	un	15
Bancadas em granito para refeitório/cozinha cinza e branco	metro	40
Balcão de atendimento em granito	un	10
Mola hidráulica aérea para porta de madeira	un	1
Mola hidráulica de piso para porta de vidro	un	1
Molduras de alumínio 40x60 com vidro	un	50
Puxadores reforçados para portas de vidro e alumínio	un	10
Dobradiças e roldanas para portas/janelas	un	40
Borrachas e vedantes para esquadrias	m	200
Suportes para prateleiras de vidro	un	20
Grades metálicas galvanizadas para janelas e portas	m ²	200
Esquadrias de alumínio	un	60
Montagem e desmontagem de divisórias	m ²	250
Instalação de vidros	m ²	200
Instalação de grades metálicas	m ²	200
Instalação de esquadrias de alumínio	un	60
Instalação de espelhos	m ²	80
Corte, polimento e assentamento de mármore e granitos	m ²	60
Polimento e recuperação de bancadas já instaladas	m ²	50
Revisão e reaperto de ferragens de portas e janelas	ordem de serviço	40



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Remoção e reinstalação de materiais antigos (vidros, espelhos, esquadrias e grades)	ordem de serviço	30
---	------------------	----

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
6.1. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; ☐ bens/ serviços especiais ☐ Obra de engenharia Comum ☐ Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obras e serviços de engenharia ☐ Locação ☐ Serviços técnicos especializados
6.5. Forma de entrega/ execução:	☐ total / global ☒ parcelado -Parcelado sob demanda, conforme a necessidade da unidade requisitante, durante a vigência de 12 (doze) meses.
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	☐ pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. ☒ pagamento parcelado



	Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim (X) Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	(X) Sim () Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

A estimativa de preços será realizada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pela Secretaria Municipal de Administração, responsável por conduzir a pesquisa de preços, apurar os valores finais e definir os preços de referência, assegurando a consolidação e validação dos dados coletados, de modo a garantir transparência, economicidade e estrita observância ao planejamento orçamentário municipal.

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- () Concorrência
- (X) Pregão**
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão
- () Concurso
- () Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Adesão à ARP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



() Procedimentos Auxiliares:

() PMI

(X) SRP

() Registro Cadastral

() Pré Qualificação

() Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(X) Sim

() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maria Eduarda Camargos Pacheco Lima
Responsável Técnico
Matrícula nº 1279942

Carimbo:

Maria E. C. P. Lima

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Francieli Deon

Matrícula: 1226341



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 02 de Outubro de 2025.

Servidor: Ires Melman
Cargo: Secretária de Educação
Matricula: 1279161

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

1.1. SÍNTESE DO OBJETO: para aquisição de mármore, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ (x) Material de consumo
- ☐ () Material permanente/equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

1.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ (x) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3 SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para aquisição de mármore, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação

4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ () Outro instrumento de planejamento (especificar)

5 EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062
Atividade: Fiscal do Contrato.

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Novembro de 2025.

7 ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Matricula nº 1277925
Portaria 007/2025-GPM-NP

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente a necessidade em solicitação de aquisição de mármores, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar, Assessoria Jurídica.

Justifica-se a aquisição de mármores, vidros, divisórias e acessórios, incluindo a instalação e colocação em comento é consubstanciada na necessidade de manutenção a ser realizada nos diversos setores. considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público.

Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria.

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP